



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 5/2024/CCET, de 10 de julho de 2024.

Convoca eleição para escolha de representantes do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) durante o triênio 2024-2027.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Anexo da Resolução nº 36/2015/CONSU); e

CONSIDERANDO a Portaria nº 251/2024/GR, de 11 de março de 2024, que constitui a Comissão encarregada de organizar e realizar as eleições, visando à escolha dos membros que deverão compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) desta Universidade, para o triênio 2024-2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar todos os membros efetivos do corpo docente do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de Sergipe para elegerem 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes para representar o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) durante o triênio 2024-2027.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: Prof. Roberto Rodrigues de Souza (Presidente), Profa. Eliana Midori Sussuchi (Membro) e Prof. Jefferson Arlen Freitas (Membro).

Art. 3º As etapas da eleição para escolha dos representantes do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia para a CPPD obedecerão ao Calendário Eleitoral previsto no Anexo I.

Art. 4º As inscrições de chapas serão realizadas no período de **10 a 17 de julho de 2024** por meio do envio da Ficha de Inscrição de Chapa (Anexo II), devidamente preenchida e assinada pelos integrantes da chapa (titular e suplente), ao e-mail eleicaoccet@academico.ufs.br.

Art. 5º A Comissão Eleitoral divulgará no dia 18 de julho de 2024 a listagem de chapas inscritas por meio do endereço eletrônico www.ccet.ufs.br.

Parágrafo único. A divulgação das chapas utilizará informações dos candidatos, incluindo nome, foto e curso, obtidas dos sistemas SIGs, sendo de responsabilidade dos inscritos a manutenção desses dados devidamente atualizados.

Art. 6º Caberá recurso à Comissão Eleitoral contra a lista de chapas inscritas.

§1º A interposição de recursos deverá ser realizada no dia 19 de julho de 2024 mediante envio do Formulário de Interposição de Recursos (Anexo III) ao e-mail eleicaoccet@academico.ufs.br.

§2º Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que emitirá no dia 22 de julho de 2024 decisão conclusiva e irrecorrível por meio do endereço eletrônico www.ccet.ufs.br.

Art. 7º A votação ocorrerá no dia **07 de agosto de 2024**, das 08:00 às 20:00, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

- a. Eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o endereço eletrônico www.sigeleicao.ufs.br;
- b. Eleitor deve efetuar o acesso ao sistema por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- c. Eleitor deve selecionar o pleito referente à representação do CCET na CPPD;
- d. Eleitor deve entrar na cabine de votação; e
- e. Eleitor deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

Parágrafo único. Cada eleitor poderá votar em 01 (uma) chapa inscrita.

Art. 8º A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral logo após o prazo previsto para o término da eleição via impressão do relatório de votação disponibilizado no Portal Sigeleição.

§1º O resultado será publicado no dia 08 de agosto de 2024 por meio do endereço eletrônico www.ccet.ufs.br.

§2º Recursos contra homologação do resultado da votação deverão ser enviados no dia 09 de agosto de 2024 ao e-mail eleicaoccet@academico.ufs.br.

§3º A homologação do resultado final ocorrerá em 12 de agosto de 2024 no endereço eletrônico www.ccet.ufs.br.

Art. 9º Serão eleitos os candidatos (titular e suplente) pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 10. Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o estabelecido no Art. 100 da Resolução nº 21/99/CONSU (Estatuto da UFS).

Art. 11. Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 5/2024/CCET, de 10 de julho de 2024.

ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação da portaria	10/07/2024
Inscrição de chapas	10 a 17/07/2024
Divulgação das inscrições de chapas	18/07/2024
Interposição de recursos das inscrições	19/07/2024
Resultados dos recursos e homologação das chapas inscritas	22/07/2024
Votação	07/08/2024
Apuração do resultado	08/08/2024
Interposição de recursos do resultado	09/08/2024
Publicação do resultado final	12/08/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 5/2024/CCET, de 10 de julho de 2024.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

À Presidência da Comissão Eleitoral,

Conforme previsto na portaria supracitada, solicitamos nossa inscrição como candidatos(as) [titular e suplente] a **representantes** do **Centro de Ciências Exatas e Tecnologia** na **Comissão Permanente de Pessoal Docente** durante triênio 2024-2027.

REPRESENTANTE TITULAR

Nome: _____

SIAPE: _____

E-mail: _____

Unidade de Lotação: _____

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome: _____

SIAPE: _____

E-mail: _____

Unidade de Lotação: _____

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Titular

Assinatura do Representante Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 5/2024/CCET, de 10 de julho de 2024.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	
SIAPÉ:	
E-mail:	

CONTESTAÇÃO

Em ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato